

**PORTARIA Nº 133/2022/GAB/EMSERH, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 132/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 136.410/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

<b>FISCAIS ADMINISTRATIVOS:</b>		
<b>FISCAIS:</b>	<b>MATRICULAS Nº:</b>	<b>CARGO:</b>
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rafael França Pereira Portela	1246	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO: Samuel Silva Teixeira	7586	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Victor Hugo Cordeiro Mendes Gomes	7611	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leonardo Oliveira da Graça	8462	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Mendes Pinheiro Lopes	10175	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Thaynnã Thalita Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
<b>FISCAIS TÉCNICOS:</b>	<b>MATRICULAS Nº:</b>	<b>CARGO:</b>
FISCAL TÉCNICO: Ana Paula Noletto de Sá Chaves	9945	Diretora Geral
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Otacilio Tavares Fernandes	10596	Diretor Administrativo
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Francisca Cavalcante Pererira	2573	Supervisora Administrativa
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Francisco Magno Vieira Dos Santos	2163	Supervisor Administrativo
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: Gracilene Oliveira Da Silva	10800	Supervisora Administrativa

<b>FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:</b> Thainara Layze Mena Barreto de Abreu	2568	Supervisora Administrativa
--	------	----------------------------

**Art. 2º - . O Contrato nº 132/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 136.410/2021/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE GRUPO DIESEL GERADOR para atender às necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE ALTO ALEGRE, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

**Art. 3º - A vigência do Contrato nº 132/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 136.410/2021/EMSERH será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 132/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 136.410/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.**

**Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 132/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 136.410/2021/EMSERH.**

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 04 DE MARÇO DE 2022.**

  
**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**  
Presidente da EMSERH